



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.372,75 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), em conformidade com a Lei de Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.372,75 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	3.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1009	420	R\$ 13.372,75
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	1009	418	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 43.372,75

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1009 – PISO BÁSICO FIXO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal